



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de dezembro de 2024

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 202113256	IEP Instituto de Educação Portal	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 537, de 5 de setembro de 2024, que tratou do credenciamento da Faculdade de Ensino Portal, com sede no município de Pacajus, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Celso Niskier
2.	e-MEC 201904799	Fundação Evangélica de Comunicação Funec	Reexame do Parecer CNE/CP nº 56, de 5 de dezembro de 2023, que tratou do credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade Evangélica de Tecnologia, Ciências e Biotecnologia da CGADB (FAECAD), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Cesar Callegari
3.	e-MEC 202121980	FASEA Faculdade Sul-Americana de Ensino e Aplicação Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 757/2023, que tratou do credenciamento da FASEA Faculdade Sul-Americana de Ensino e Aplicação Ltda. (FASEA), a ser instalada no município de Erechim, no estado do Rio Grande do Sul.	Leila Perussolo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000670/2024-05	Conselho de Educação do Distrito Federal	Consulta sobre o ingresso de candidatos titulares de diplomas de ensino superior devidamente registrado utilizando-se os referidos documentos como prova da conclusão do ensino médio, para a matrícula em curso técnico de nível médio.	Cleunice Matos Rehem
2.	23001000570/2022-17	Associação Brasileira de Hispanistas Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo	Reanálise do Parecer CNE/CEB nº 6/2022 – Institui diretrizes para a oferta preferencial de Língua Espanhola em caráter optativo no Ensino Médio.	Maria do Pilar Lacerda

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 202002311	Unisepe União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário São Lourenço, por transformação da Faculdade de São Lourenço, com sede no município de Amparo, no estado de São Paulo.	André Lemos
2.	e-MEC 202328084	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Credenciamento da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos
3.	e-MEC 202110415	Rio de Janeiro Procuradoria Geral do Estado	Credenciamento da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP/PGE-RJ), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	e-MEC 202116714	Comissão Nacional de Energia Nuclear	Credenciamento do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori
5.	e-MEC 202215314	Instituto de Ensino e Pesquisa e Pós-graduação em Educação e Saúde Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade (IPESSP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori
6.	e-MEC 202121705	Tertius Instituto de Consultoria e Cursos Em Saúde Campinas Ltda.	Credenciamento da Faculdade Terzius, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
7.	e-MEC 202124773	Tertius Instituto de Consultoria e Cursos em Saúde Campinas Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Oswaldo Fortini Sinop, com sede no município de Sinop, no estado de Mato Grosso.	Luciane Ceretta
8.	e-MEC 202120495	Centro de Educação Superior do Norte Goiano Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário, por transformação da Faculdade Unibras Norte Goiano, com sede no município de Porangatu, no estado de Goiás.	Ludhmila Hajjar
9.	e-MEC 202210679	Acadi-Ti Consultoria em Informática Ltda.	Credenciamento da Faculdade (ACADI-TI), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Ludhmila Hajjar
10.	e-MEC 202223442	Associação Educacional Latino Americana.	Credenciamento da Faculdade Católica Paulista, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
11.	e-MEC 202314819	Dinâmica Administração Consultoria e Gestão Santa Helena Ltda.	Credenciamento da Facunicamps Santa Helena - Facunicamps, com sede no município de Santa Helena de Goiás, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores.	Ludhmila Hajjar
12.	e-MEC 202210363	Hrn Participações Ltda.	Credenciamento da Faculdades Sensus, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maria Paula Dallari
13.	e-MEC 202121662	Fts Faculdade de Tecnologia Supergeeks Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Supergeeks, com sede no município de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
14.	e-MEC 202108604	Sociedade Uninordeste de Educação Universitária de Caucaia S/S Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Fatene (UNIFATENE), por transformação da Faculdade Terra Nordeste, com sede no município de Caucaia, no estado do Ceará.	Mônica Machado
15.	e-MEC 202224408	H&M Turismo e Educação Ltda.	Credenciamento da Faculdade Emeritus, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mônica Machado
16.	e-MEC 202300459	Ibras Pós-Graduação e Assessoria Educacional Ltda.	Credenciamento da Instituto Brasil de Ensino Superior, com sede no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mônica Machado
17.	e-MEC 202002099	Educadora Asc Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Ari de Sá (UNIARI), por transformação da Faculdade Ari de Sá, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Paulo Fossatti

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
18.	e-MEC 201814662	Associação de Ensino Dom Bosco de Monte Aprazível	Recredenciamento da Faculdade de Educação Ciências e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível (FAECA), com sede no município de Monte Aprazível, no estado de São Paulo.	André Lemos
19.	e-MEC 202002458	Centro de Ensino São Lucas Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário São Lucas Porto Velho, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia.	André Lemos
20.	e-MEC 202119406	Itpac Porto Nacional Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A	Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos, com sede no município de Porto Nacional, no estado do Tocantins.	André Lemos
21.	e-MEC 202124976	Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário de Rio Preto (UNIRP), com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.	André Lemos
22.	e-MEC 201925899	Fundação Mineira de Educação e Cultura	Recredenciamento da Universidade Fumec, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Celso Niskier
23.	e-MEC 202108200	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	Recredenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Celso Niskier
24.	e-MEC 202120289	Sociedade Educacional de Minas Gerais Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Promove de Minas Gerais, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Celso Niskier

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
25.	e-MEC 202021751	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac	Recredenciamento da Faculdade Senac São Miguel do Oeste, com sede no município de São Miguel do Oeste, no estado de Santa Catarina.	Henrique Sartori
26.	e-MEC 202027392	Associação Amapaense de Ensino e Cultura	Recredenciamento do Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP), com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Henrique Sartori
27.	e-MEC 202118383	Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda.	Recredenciamento da Faculdades Oswaldo Cruz, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
28.	e-MEC 201929583	Pia Sociedade de São Paulo	Recredenciamento da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (FAPCOM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
29.	e-MEC 202020300	Associação Educacional Americanense	Recredenciamento da Faculdade de Americana (FAM), com sede no município de Americana, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
30.	e-MEC 202017026	Anhanguera Educacional Participações S/A.	Recredenciamento do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras (AMPLI), com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
31.	e-MEC 202002478	Gran Centro Universitário Ltda.	Recredenciamento do Gran Centro Universitário, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Ludhmila Hajjar
32.	e-MEC 202027772	Associação de Ensino Superior Santa Terezinha	Recredenciamento da Faculdade de Ciências de Goiânia (FCG), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Ludhmila Hajjar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
33.	e-MEC 202203328	Aiua Educacional Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário União das Américas Descomplica (UNIAMÉRICA), com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.	Ludhmila Hajjar
34.	e-MEC 201814032	Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Unifametro Maracanaú, com sede no município de Maracanaú, no estado do Ceará.	Maria Paula Dallari
35.	e-MEC 202017770	Incel - Instituto Conesul de Educação Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Unifahe, com sede no município de Mundo Novo, no estado de Mato Grosso do Sul.	Maria Paula Dallari
36.	e-MEC 202021422	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senai Felix Guisard, com sede no município de Taubaté, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari
37.	e-MEC 202119984	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Sumaré (FACSUMARÉ), com sede no município de Sumaré, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari
38.	e-MEC 202206149	União Brasileira de Educação Católica	Recredenciamento da Universidade Católica de Brasília (UCB), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Maria Paula Dallari
39.	e-MEC 202003734	União Educacional de Cascavel Univel Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Univel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
40.	e-MEC 202108959	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac	Recredenciamento da Faculdade Senac Caçador, com sede no município de Caçador, no estado de Santa Catarina.	Mauro Rabelo
41.	e-MEC 202118884	Fundação Visconde de Cairu	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Contábeis, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Mauro Rabelo
42.	e-MEC 201904959	Fundação Presidente Antônio Carlos	Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco, com sede no município de Visconde do Rio Branco, no estado de Minas Gerais.	Mônica Machado
43.	e-MEC 202002679	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Sorriso, com sede no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso.	Mônica Machado
44.	e-MEC 202003153	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senai Porto Alegre, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Mônica Machado
45.	e-MEC 202118047	Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S/A	Recredenciamento da Faculdade Pitágoras Bacabal Mearim, com sede no município de Bacabal, no estado do Maranhão.	Mônica Machado
46.	e-MEC 202125186	Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada	Recredenciamento da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME), com sede no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Mônica Machado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
47.	e-MEC 202126215	Universidade Federal de Uberlândia	Recredenciamento da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais.	Mônica Machado
48.	e-MEC 202204930	Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S.A Multivix	Recredenciamento da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, com sede no município de Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo.	Mônica Machado
49.	e-MEC 202205313	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Imperatriz, com sede no município de Imperatriz, no estado do Maranhão.	Mônica Machado
50.	e-MEC 202206619	Escola Madre Tereza Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade Madre Tereza (FAMAT), com sede no município de Santana, no estado do Amapá.	Mônica Machado
51.	e-MEC 202208707	Grupo Educa Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, com sede no município de Caxias, no estado do Maranhão.	Mônica Machado
52.	e-MEC 202214409	Consultoria Edufor Ltda. - ME	Recredenciamento da Faculdade Edufor de Salvador, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Mônica Machado
53.	e-MEC 202016802	Centro Educacional de Formação Superior Ltda. Cefos	Recredenciamento da Faculdade Milton Campos (FMC), com sede no município de Nova Lima, no estado de Minas Gerais.	Paulo Fossatti

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
54.	e-MEC 202108856	Diretiva Administradora de Participações Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Integrada das Cataratas e JOVEM, com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.	Paulo Fossatti
55.	23000.037617/2024-61	A. Fleming Educacional Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Fleming Cerquillo, com sede no município de Cerquillo, no estado de São Paulo.	Celso Niskier
56.	23001.000680/2024-32	Simone Maciel Freitas	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade Multivix Nova Venécia (MULTIVIX Nova Venécia), com sede no município de Nova Venécia, no estado do Espírito Santo.	Elizabeth Guedes
57.	23000.022853/2024-83	Alessandra Cardoso dos Santos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta
58.	23000.021410/2024-75	Hilton Roberto Leal Mathias	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade da Amazônia (UNAMA), com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Mauro Rabelo
59.	23001.000155/2024-17	Rosania Teixeira Nascimento	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
60.	e-MEC 202204927	Instituto Mauá de Pesquisa e Educação - Me	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 148, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de abril de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário Mauá de Brasília, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	André Lemos
61.	e-MEC 202212644	Consultoria Edufor Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 521, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de setembro de 2024, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Nutrição, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Edufor, com sede no município do São Luís, no estado do Maranhão, contudo, determinou a redução de 2.000 (duas mil) para 1.500 (mil e quinhentas) vagas totais anuais.	André Lemos
62.	e-MEC 202212948	Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 341, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de julho de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior de Altamira, com sede no município de Altamira, no estado do Pará.	André Lemos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
63.	23000.032355/2024-49	Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 303/2024-SERES/MEC, de 4 julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2024, que deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, bacharelado, ofertado pela Faculdade Santa Teresa, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	André Lemos
64.	e-MEC 201701928	Instituto Invest de Educação Consultoria e Assessoria Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 396, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Invest, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Celso Niskier
65.	e-MEC 202223444	Faculdade Aliança Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 564, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Aliança do Maranhão, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Celso Niskier

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
66.	e-MEC 201808456	CEISP Serviços Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 242, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de junho de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biomedicina, bacharelado, pleiteado pelas Faculdades Integradas Rui Barbosa, com sede no município de Andradina, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
67.	e-MEC 202207352	Cesa - Centro de Estudo Superior de Apucarana.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 48, de 1º de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de março de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, pleiteado pela Faculdade do Norte Novo de Apucarana, com sede no município de Apucarana, no estado do Paraná.	Elizabeth Guedes
68.	e-MEC 202211460	Grupo Focus de Educação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de janeiro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Focus, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
69.	23000.031771/2023-49	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 75, de 11 de março de 2024, publicada no DOU, em 12 de março de 2024, que determinou o descredenciamento da Faculdade Cenecista de Sete Lagoas - FCSL, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Elizabeth Guedes
70.	23000.038117/2023-66	Instituto de Ensino Superior de Candeias Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria SERES/MEC nº 142, de 12 de abril de 2024, publicada no DOU, em 15 de abril de 2024, decidiu pelo Descredenciamento Institucional em face da Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias - FAC, com sede no município de Candeias, no estado da Bahia.	Elizabeth Guedes
71.	e-MEC 202213335	Instituto Ensinar Brasil	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 584, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de outubro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni (UNIDOCTUM), com sede no município de Teófilo Otoni, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori
72.	e-MEC 201701691	Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 177, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de maio de 2024, indeferiu o pedido autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade CERS, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
73.	e-MEC 202210153	Sociedade de Educação N.S. Auxiliadora Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 300, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de julho de 2024, indeferiu o pedido autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário (FACVEST), com sede no município de Lages, no estado de Santa Catarina.	Luciane Ceretta
74.	e-MEC 202306412	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de setembro de 2024, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Elétrica, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário Senai Paraná (UnISENAI), com sede no município de São José dos Pinhais, no estado do Paraná.	Luciane Ceretta
75.	23000.032253/2023-42	Fundação Dracenense de Educação e Cultura	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 356/2023-SERES/MEC, de 30 agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de agosto de 2023, que deferiu a migração das Faculdades de Dracena para o Sistema Federal de Educação Superior, porém com a extinção de quatro cursos, ofertados pela Faculdades de Dracena, com sede no município de Dracena no estado de São Paulo.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
76.	e-MEC 202215703	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 416, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de agosto de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar
77.	e-MEC 202215912	União Catalana da Gestão do Conhecimento Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 554, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de outubro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Unibras Catalão (FACBRAS), com sede no município de Catalão, no estado de Goiás.	Ludhmila Hajjar
78.	e-MEC 202326827	Legale Educacional S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 620, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de novembro, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Logística, Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Lumina, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Ludhmila Hajjar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
79.	e-MEC 202115139	Centro Educacional de Realengo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de fevereiro de 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, bacharelado, pleiteado pela Universidade Castelo Branco (UCB), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 90 (noventa) vagas totais anuais.	Mauro Rabelo
80.	e-MEC 202307781	Moveedu Cursos Profissionalizantes Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 620, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de novembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Logística, Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Microlins, com sede no município de Catanduva, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
81.	e-MEC 201926872	Fundação Assistencial e Educativa Cristã de Ariquemes	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 542, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de outubro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, com sede no município de Ariquemes, no estado de Rondônia.	Mônica Machado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
82.	e-MEC 202209105	Fundação de Assistência e Educação Faesa	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 363, de 1º agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de agosto de 2024, que indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Medicina, ofertado pela Centro Universitário Espírito – Santense (FAESA), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Mônica Machado
83.	e-MEC 202116895	Multivix Nova Venecia Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 328, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de julho de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Multivix Nova Venécia, com sede no município de Nova Venécia, no estado do Espírito Santo.	Paulo Fossatti
84.	e-MEC 202209082	União Educacional de Cascavel - Univel Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 444, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de setembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Univel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Paulo Fossatti
85.	e-MEC 202317155	Sear Sociedade Educacional do Araguaia Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 620, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de novembro de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Marketing, Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Lumina, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Paulo Fossatti

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
86.	23001.000858/2024-45	Diogo de Oliveira	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que indeferiu o pedido de revalidação simplificada do diploma do curso superior de Medicina, obtido na Universidade de Alquino Bolivia (UDABOL), na Bolívia.	Celso Niskier
87.	00732.003321/2019-10	Instituto Invest de Educação Consultoria e Assessoria Ltda. - ME	Reexame parcial do Parecer CNE/CES nº 881/2019, que tratou pedido de autorização do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, da Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia (INVEST), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Elizabeth Guedes
88.	00732.003399/2020-78	Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 590/2020, que tratou do Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Elizabeth Guedes
89.	e-MEC 201717486	Fundação Esperança	Reexame do Parecer CNE/CES nº 390/2021, que tratou do credenciamento do Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), com sede no município de Santarém, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
90.	e-MEC 202023611	Sociedade Uninordeste de Educação Universitária de Caucaia S/S Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 83/2024, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.157, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de janeiro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Logística, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Terra Nordeste, com sede no município de Caucaia, no estado do Ceará.	Elizabeth Guedes
91.	e-MEC 202008325	Instituto Multidisciplinar de Rondônia Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 932/2023, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 418, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de outubro de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Santo André, com sede no município de Vilhena, no estado de Rondônia.	Luciane Ceretta
92.	e-MEC 202217203	A.B. Instituto Internacional de Ciências Sociais Ltda Me	Reexame do Parecer CNE/CES nº 310/2024, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 115, de 28 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de março de 2024, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia Jardim, com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo	Ludhmila Hajjar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
93.	e-MEC 202023050	HRN Participações Ltda.	Reexame parcial do Parecer CNE/CES nº 386/2023, que tratou do pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade Sensus, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Mauro Rabelo
94.	23001.000025/2011-60	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Reexame do Parecer CNE/CES nº 575/2023, de 9 de agosto de 2023, que tratou da Alteração da Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022, que dispõe sobre as normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior.	Mauro Rabelo
95.	e-MEC 201802293	Instituto Paulistano de Ensino e Pesquisa – IPEP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 386/2022, que tratou do credenciamento da Faculdade de Educação e Tecnologia do Sudeste (FASUD), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mônica Machado
96.	e-MEC 202123348	Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada	Reexame do Parecer CNE/CES nº 7/2024, que tratou do credenciamento, da Faculdade Regional de Uberaba, com sede no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais,	Mônica Machado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
97.	e-MEC 202013687	Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL	Reexame do Parecer CNE/CES nº 174/2022, que tratou de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.773, de 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de dezembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, pleiteado pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), campus Pedra Branca, com sede no município de Palhoça, no estado de Santa Catarina.	Paulo Fossatti
98.	23001.000803/2024-35	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de e 26 de fevereiro a 01 de março 2024 (227ª Reunião do CTC-ES).	Luciane Ceretta